



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64284.006731/2025-79**

Cód verificador: 8ddc703c-0680-4502

ASSUNTO: 2025NE000549 (I3DAFUNADOM)18391/2025 Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L. ANULADO

INTERESSADO: 1º SGT Lopes (Chefe do PO)

Órgão de Origem: Comando do Comando Militar do Nordeste

Data da Criação: 30/05/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade de Gestão

Data da Autação: 25/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 167-PO/CmtQG/CMNE (a)
- 2- DFD_160195-000090-2025 (1).pdf
- 3- Despacho Nº 1343-OD/CMNE
- 4- DFD_160195-000090-2025 (2).pdf
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64284.006731/2025-79
- 6- Despacho Nº 2159-SALC/OD/CMNE
- 7- EMAIL ALLESON RODRIGO LUNA JACQUES 07506857430.pdf
- 8- Gmail - Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, do Cmdo CMNE.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64284.006731/2025-79
- 10- SICAF - BBD.pdf
- 11- CONSOLIDADA - BBD.pdf
- 12- CADIN - BBD.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64284.006731/2025-79
- 14- 2025NE000549 - PO (MNT BEBEDOURO C+).pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64284.006731/2025-79
- 16- Diex Simplificado Nº 2830-PO/CmtQG/CMNE
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64284.006731/2025-79
- 18- Termo de Arquivamento Nº 006/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Termo de Abertura Nº 167-PO/CmtQG/CMNE

Recife, PE, 29 de maio de 2025.

Assunto: Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L.

1. Termo de Abertura do processo digital referente a aquisição do serviço de manutenção em bebedouro industrial 200L para o Comandante Militar do Nordeste.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA**, em 29/05/2025, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3+DK-VyCJ-dlaH-bN/7

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
PELOTÃO DE OBRAS 31/12/2025 00:00 160195 LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO

Descrição sucinta do objeto
Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L.

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

A manutenção dos bebedouros se faz necessária em virtude da necessidade de troca de filtros, peças danificadas, higienização e conservação dos equipamentos, pois os mesmos são utilizados no Comando Militar do Nordeste, e necessitam estar em pleno funcionamento.

A manutenção adequada dos bebedouros irá ajudar não só a manter a qualidade da água que está sendo servida, como também aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos. Bem como pelo fato de que a ingestão de água sem a devida filtração oferecer o risco de gerar alguns problemas de saúde, pois o líquido não filtrado corretamente pode conter alumínio pesados, cloro, impurezas, bactérias e até vírus, podendo gerar várias doenças.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	4,00	400,00	1.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS FERNANDES PEREIRA

Requisitante

5. Alinhamento Estratégico

Selc	MACROPROCESSO
	MPF1. Operações Terrestres
	MPF2. Apoio ao Estado
	MPG1. Gestão de Projetos
	MPG2. Gestão de Processos
	MPA1. Gestão de Pessoal
	MPA2. Gestão da Inteligência

	MPA3. Gestão do Comando e Controle
	MPA4. Gestão da Log, Mob, Patr e Meio Ambiente
	MPA5. Gestão Econ, Fin, Orç e Contábil
	MPA6. Gestão do Patr Hist Cult
	MPA7. Gestão da Com Estratégica
	MPA8. Gestão do Ap Ass Jurd
X	MPA9. Gestão da OM CMNE

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: serviço inclui limpeza, troca de filtros, reparo e revisão elétrica substituição do gás próprio para compressor. Serviço inclui todo material para realização do serviço. Bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa. Contendo data e serviço realizado.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os serviços devem ser prestados conforme prazos e locais abaixo:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	RODOVIA BR 232, KM 12 S/N - CURADO, RECIFE - PE, 50950-000 (CMNE)	30 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho para diagnóstico e manutenção do equipamento

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Faz-se necessária uma visita técnica a fim de diagnosticar o defeito do equipamento antes da execução do serviço de manutenção corretiva.

9. ANEXO FOTOGRÁFICO

Imagens dos equipamentos:



RASCUNHO

10. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Por não ter um pregão vigente.	LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO	27/05/2025 15:37

11. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 1343-OD/CMNE

Recife, PE, 4 de junho de 2025.

Assunto: DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A descrição detalhada do Objeto deve conter a marca e modelo do material a ser mantido.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS - Cel

Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Nordeste



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS**, em 04/06/2025, às 13:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zCN5-VhIm-RF/7-Zf7J

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
PELOTÃO DE OBRAS 31/12/2025 00:00 160195 LUCAS ANDRE ALMEIDA DE LIMA SA LEITAO

Descrição sucinta do objeto
Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL.

Justificativa da prioridade

2. Justificativa de Necessidade

A manutenção dos bebedouros se faz necessária em virtude da necessidade de troca de filtros, peças danificadas, higienização e conservação dos equipamentos, pois os mesmos são utilizados no Comando Militar do Nordeste, e necessitam estar em pleno funcionamento.

A manutenção adequada dos bebedouros irá ajudar não só a manter a qualidade da água que está sendo servida, como também aumentar o tempo de vida útil dos equipamentos. Bem como pelo fato de que a ingestão de água sem a devida filtração oferecer o risco de gerar alguns problemas de saúde, pois o líquido não filtrado corretamente pode conter alumínio pesados, cloro, impurezas, bactérias e até vírus, podendo gerar várias doenças.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS	4,00	400,00	1.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS FERNANDES PEREIRA

Requisitante

5. Alinhamento Estratégico

Selc	MACROPROCESSO
	MPF1. Operações Terrestres
	MPF2. Apoio ao Estado
	MPG1. Gestão de Projetos
	MPG2. Gestão de Processos
	MPA1. Gestão de Pessoal
	MPA2. Gestão da Inteligência

	MPA3. Gestão do Comando e Controle
	MPA4. Gestão da Log, Mob, Patr e Meio Ambiente
	MPA5. Gestão Econ, Fin, Orç e Contábil
	MPA6. Gestão do Patr Hist Cult
	MPA7. Gestão da Com Estratégica
	MPA8. Gestão do Ap Ass Jurd
X	MPA9. Gestão da OM CMNE

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L: serviço inclui limpeza, troca de filtros, reparo e revisão elétrica substituição do gás próprio para compressor. Serviço inclui todo material para realização do serviço. Bem como garantia mínima de 3 meses assegurado por meio de comprovante datado e rubricado por representante da empresa. Contendo data e serviço realizado.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os serviços devem ser prestados conforme prazos e locais abaixo:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	RODOVIA BR 232, KM 12 S/N - CURADO, RECIFE - PE, 50950-000 (CMNE)	30 dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho para diagnóstico e manutenção do equipamento

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Faz-se necessária uma visita técnica a fim de diagnosticar o defeito do equipamento antes da execução do serviço de manutenção corretiva.

9. ANEXO FOTOGRÁFICO

Imagens dos equipamentos:



OCUNHO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 09/06/2025 às 10:29, faço anexar ao presente processo 64284.006731/2025-79, o(s) documento(s): DFD_160195-000090-2025 (2).pdf.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

Despacho Nº 2159-SALC/OD/CMNE

Recife, PE, 28 de agosto de 2025.

Assunto: Rejeição de proposta por solicitação do fornecedor.

Anexos:

[1\) EMAIL ALLESON RODRIGO LUNA JACQUES 07506857430.pdf](#)

Conforme solicitado pelo fornecedor rejeito sua proposta e dou prosseguimento a contratação convocando o próximo fornecedor.

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe do Setor de Aquisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO**, em 28/08/2025, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Zd9C-eTmZ-nDqh-mUUL



Licitação CMNE [REDACTED]

Fwd:

1 mensagem

PELOTÃO DE OBRAS DO CMNE [REDACTED]

27 de agosto de 2025 às 14:11

Para: Licitação CMNE [REDACTED]

----- Forwarded message -----

De: **Alleson Rodrigo** [REDACTED]

Date: qua., 27 de ago. de 2025 às 14:08

Subject:

To: [REDACTED]

A temperatura mínima, por meio deste e-mail, informa que o serviço a ser realizado faltou informação complementares e não condiz com o valor a ser pago pelo serviço realizado. Por esse motivo fica inviável a realização do serviço a ser prestado. Desde já agradecemos.



Licitação CMNE [REDACTED]

Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, do Cmdo CMNE

2 mensagens

Licitação CMNE [REDACTED]
Para: [REDACTED]

28 de agosto de 2025 às 09:40

Prezado Fornecedor, o senhor participou do processo de seleção para contratação de Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, do Cmdo CMNE, através do sistema Contrata+Brasil.

Sua proposta no momento é a mais vantajosa economicamente, portanto solicito um telefone para contato para que possamos dar continuidade a contratação. No intuito de garantir a tempestividade da contratação, é necessário que a disponibilização deste número aconteça até às 16:15h do dia útil seguinte ao recebimento deste email.

É importante avisar que caso o fornecedor não responda este email até o prazo estabelecido, será convocado o próximo participante com valor mais vantajoso economicamente.

Nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida referente ao processo através deste email e dos telefones 81 2129-6147 ou 2129-6154.

Devido a indisponibilidade do sistema em fornecer maiores informações dos fornecedores, enviaremos um email ao melhor classificado solicitando um telefone para contato para que possamos dar continuidade a contratação. No intuito de garantir a tempestividade da contratação, é necessário que a disponibilização deste número aconteça até às 16:15h do dia útil seguinte ao recebimento deste email [REDACTED]. É importante avisar que caso o fornecedor não responda este email até o prazo estabelecido, será convocado o próximo participante com valor mais vantajoso economicamente.

--

Seção de Aquisições Licitações e Contratos do Cmdo CMNE

Endereço: Rodovia BR 232, Km 12, s/n, Curado, Recife - PE, CEP 50950-000.

Telefone: [REDACTED]

Vapu Solutions [REDACTED] >
Para: Licitação CMNE [REDACTED]

28 de agosto de 2025 às 11:30

Olá, bom dia

Segue meu contato para conclusão de processo de contratação.

Mas antes de tudo, gostaria de fazer uma visita técnica para avaliar com mais clareza o equipamento.

Desde já agradeço pela atenção, e estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,
Gabriel Capitulino - Gestor

Fone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 01/09/2025 às 10:28, faço anexar ao presente processo 64284.006731/2025-79, o(s) documento(s): Gmail - Manutenção em BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L, do Cmdo CMNE.pdf.

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - Maj
Chefe do Setor de Aquisições



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.725.566/0001-11
Razão Social: 51.725.566 GABRIEL CAPITULINO LINS DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2026	Manual
FGTS	Validade:	31/12/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Emitido em: 09/09/2025 13:33

1 de 1

CPF: ██████████ Nome: EDSON PAQUERY SANTOS DE ARAUJO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2025 13:33:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.725.566 GABRIEL CAPITULINO LINS DA SILVA**
CNPJ: **51.725.566/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.725.566/0001-11. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Njc0MWQyOTNiNjA3NGMzODE3MGU1MzAyZDE1NGNiZjg1ODg3ZGZmNjcwMDY5NGNmNjcwNTBkZWU5NjkzODZjZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 09/09/2025 às 13:36, faço anexar ao presente processo 64284.006731/2025-79, o(s) documento(s): SICAF - BBD.pdf, CONSOLIDADA - BBD.pdf, CADIN - BBD.pdf.

EDSON PAQUERY SANTOS DE ARAÚJO - Sd
EMPRENHOS - SALC

Data e hora da consulta: 11/09/2025 10:31
Usuário: [REDACTED]
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160195	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.600.122/0001-93	BR 232, KM 7 CURADO - CMNE	50950-000
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	ALMOX [REDACTED] SALC [REDACTED] SF [REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2025	NE	549

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/09/2025	Estimativo	64284.006731/2025-79	0,0000	1.250,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.725.566/0001-11	51.725.566 GABRIEL CAPITULINO LINS DA SILVA	51300-270
Endereço	UF	Telefone
SOLDADO SEBASTIAO FELIC 25 COHAB	PE	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
177	INEXIGIBILIDADE	74	-	IV	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

*2025NC000846*PO*SGT LOPES*64284.006731/2025-79*MNT BEBEDOURO C+ 00999/2025*MPA9.GESTAO DA OM CMNE

Local da Entrega

BR 232, KM 12, CURADO RECIFE PERNAMBUCO

Informação Complementar

16019507183912025 - UASG Minuta: 160195

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/09/2025 13:37:50	Alteração

Data e hora da consulta: 11/09/2025 10:31

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.250,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS : Outros Eletrodomesticos - Reparacao e manutencao de diversos outros eletrodomesticos	1.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/09/2025	Inclusão	1,00000	1.250,0000	1.250,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ DE SOUZA MATOS

[REDACTED]
10/09/2025 13:37:50

Responsável pela Nota de Empenho

PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO

[REDACTED]
10/09/2025 09:35:00

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/09/2025 13:37:50	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 11/09/2025 às 10:33, faço anexar ao presente processo 64284.006731/2025-79, o(s) documento(s): 2025NE000549 - PO (MNT BEBEDOURO C+).pdf.

EDSON PAQUERY SANTOS DE ARAÚJO - Sd
EMPRENHOS - SALC

DIEEx Simplificado Nº 2830-PO/CmtQG/CMNE
EB: 64284.012129/2025-71

Recife, PE, 24 de setembro de 2025.

Do Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE

Ao Sr Chefe do Setor de Aquisições

Assunto: Anulação de Empenho.

1. Solicito a anulação do empenho nº 92025NE0054, tendo em vista que a quantidade de serviços de manutenção prevista está incompatível com o valor empenhado. Identificou-se divergência entre o quantitativo estimado e os valores registrados, tornando necessária a correção para adequação orçamentária e contábil.

2. Dessa forma, solicita-se o cancelamento do empenho para que seja realizado novo procedimento com as devidas correções.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA**, em 24/09/2025, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

R2ZH-Rst0-MFQm-5LAa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 24/09/2025 às 14:11, faço anexar ao presente processo 64284.006731/2025-79, o(s) documento(s): 64284.012129/2025-71.

ANDRÉ LUIZ LOPES DE SOUZA - 1º Sgt
Chefe do Pelotão de Obras do Comando CMNE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
(INSP DO 1º GP DE RM/1921)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64284.006731/2025-79

Em 25/09/2025 às 10:35, faço arquivar o(s) processo(s) 64284.006731/2025-79 pelo seguinte motivo: Conferido..

SALVADOR ALBERTO ROCHA DE AZEVEDO - Maj
Conformador de Gestão